



## AUTORIZAÇÃO

LEI  
924

Fica, a comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Pedro Fernandes pelo período de 08 (oito) meses, localizada na Comunidade do Jagarajó, Rural Ponta de Pedras- Pará. dotação orçamentaria nº Exercício 2024 Função Programática: 10 122 0053 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Fonte de Recurso : 15001002 – Receita de impostos e transferências – 15% Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Subelemento : 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PONTA DE PEDRAS – PA 10 de outubro de 2024

**INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA**  
Secretária municipal de Saúde